CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 146, DE 2011

Apresentada em: 21.11.2011
Aprovada em: 21.11.2011
Rejeitada em:

Damel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Doar à senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, trabalhadora rural, portadora do RG n.º 14.272.960-7 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 056.309.078-24, residente e domiciliada na fazenda Boa Vista, neste Município de Indianópolis, um dos lotes do parcelamento delimitado pelas Joaquim de Oliveira Carvalho, Jovelino de Resende, Aarão de Oliveira e Eneas Alves Pinto, nesta cidade, para construção de moradia para sua família.

JUSTIFICATIVA

A família da senhora Maria Aparecida Rodrigues é formada pelo casal e quatro filhos menores e o único que possui renda fixa é o esposo. No entanto, seu salário é insuficiente para adquirir o terreno e arcar com as despesas de edificação da casa.

A doação do terreno indicado dará a essa família condições de conquistar sua casa própria. Com esforço, eles conseguirão pagar a mão de obra e adquirir os materiais de construção, ainda que a prestação ou mediante financiamento.

Portanto, essa alienação visa viabilizar o acesso à moradia e representa incentivo ao uso de terreno urbano dotado de infraestrutura e que não é utilizado atualmente.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2011.

Anidson Gabriel da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador